
**PORTARIA INTERNA DO CAV
Nº 115/2024, de 05/06/2024**

**CRIA O GRUPO DE ESTUDOS EM
PEDOLOGIA FORENSE - GEPEFOR.**

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 3º, § 3º da Resolução nº 12/2022/CONCECAV, e o que consta no Processo 9559/2024:

RESOLVE:

1 - CRIAR o **Grupo de estudos em Pedologia Forense - GEPEFOR**, vinculado ao Departamento de Agronomia e sob coordenação da professora Samara Alves Testoni.

Prof. André Thaler Neto
Diretor Geral
CAV/UDESC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **F50J5XZ6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRE THALER NETO (CPF: 490.XXX.519-XX) em 05/06/2024 às 13:47:31

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 10/05/2022 - 11:23:00 e válido até 10/05/2025 - 11:23:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDk1NTIfOTU4N18yMDI0X0Y1MEo1WFO2> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00009559/2024** e o código **F50J5XZ6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.